

**PORTARIA Nº 429/19  
de 09 de setembro de 2019**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorroga a concessão de Licença para tratamento de Saúde a Servidora Municipal **TATIANA MICHELI TOGNON SACHETTI**, conforme atestado médico, até 22 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Licença está em acordo com o Art. 207 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
aos 09 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração